



SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF

SDS, Bloco "L", N.º 30, 5º Andar
Edifício Miguel Badya – Brasília/DF
E-mail: sucondsef@dieese.org.br
Telefone / Fax (0xx61) 2103-7200



Estudo Técnico nº 160/2014¹:

Proposta de antecipação dos valores das diversas gratificações previstas na Lei 12.778/2012

Fevereiro de 2014

¹ Este estudo foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas na proposição de antecipação dos valores das diversas gratificações previstas na Lei 12.778 de 28/12/2012. Este estudo é atualização do Estudo 156/2013.

Introdução

Após negociações envolvendo as representações dos servidores públicos e o governo federal a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, e que tratava, dentre outras questões, a respeito da instituição de estrutura remuneratória especial para alguns cargos específicos relativas a várias Carreiras/Planos no âmbito do Poder Executivo foi modificada em 2012.

O resultado, assim, foi a edição da atual lei 12.778² de 28 de dezembro de 2012, na qual estabeleceu novos valores para os anos de 2013, 2014 e 2015 relativos aos vencimentos básicos e às gratificações de várias carreiras³ no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também dos cargos específicos.

Uma das justificativas apresentada pelo Governo Federal para tal medida foi buscar suprir a demanda dos diversos órgãos e entidades públicos por pessoal especializado e proporcionar aos servidores remunerações justas, observados os parâmetros aplicáveis ao conjunto das carreiras da Administração Pública Federal; e com isso atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições das carreiras e cargos, além de instituir um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente e democrático para construir e desenvolver uma inteligência permanente no Estado.

Comportamento da Inflação

Entre um período de tempo determinado em que se define o valor nominal dos salários ou dos diversos componentes da remuneração e que estes valores são reajustados ou revistos, em função do próprio processo inflacionário ou comportamento dos preços, acontece uma natural corrosão do poder de compra deste salário ou componente da remuneração. Ou seja, a capacidade do valor nominal de adquirir produtos e serviços em determinado momento já não é mais a mesma.

Portanto deve ser aplicado um determinado percentual sobre estes valores para que seja recomposto o poder de compra inicial. Este percentual, chamado de deflator, é na verdade um índice de preços utilizado para atualização do poder de compra, devido à desvalorização monetária provocada pela inflação.

Índices de Preços⁴

Índices de preços são números que agregam e representam os preços de uma determinada cesta de produtos. Sua variação mede, portanto, a variação média dos preços dos produtos dessa cesta. Podem se referir, por exemplo, a preços ao consumidor, preços ao produtor, custos de geral produção ou preços de exportação e importação. Os índices mais difundidos são os índices de preços ao consumidor, que medem a variação do custo de vida de segmentos da população (a taxa de inflação ou de deflação).

No Brasil existem diversos índices de preços que foram construídos ao longo do tempo com diferentes finalidades. O IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – por

² Vale lembrar que outras carreiras também foram contempladas conforme legislação 12.772; 12.775; 12.776; e 12.777.

³ Conforme anexo deste estudo.

⁴ Cartilhas do Banco Central Série Perguntas sobre Economia Brasileira PMF 2 – Índices de Preços.

exemplo, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – é utilizado para corrigir os balanços e demonstrações financeiras trimestrais e semestrais das companhias abertas, além de ser o medidor oficial da inflação no país.

Inflação Recente e Futura

De acordo com a ata da reunião mais recente do Comitê de Política Monetária⁵ - COPOM, realizada em janeiro, em síntese, as informações disponíveis sugerem certa persistência da inflação, o que reflete em parte o fato de a inflação de serviços seguir em níveis elevados, sofrendo pressão, ainda que decrescentes, no segmento de alimentos e bebidas. A inflação medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 0,92% em dezembro, 0,13 ponto percentual (p.p.) maior do que a registrada em dezembro de 2012. Dessa forma, a inflação acumulada em 2013 atingiu 5,91% (ante 5,84% em 2012 e 6,50% em 2011).

Na avaliação das tendências da inflação pela autoridade monetária desde a última reunião do Copom, a mediana das projeções coletadas pelo Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin) para a variação do IPCA em 2014 elevou-se de 5,92% para 6,00%. Para 2015, a mediana das projeções de inflação encontra-se em 5,50%. Assim, se considerarmos o IPCA de 2012 e de 2013, já verificados, e a projeção de 2014 a inflação acumulada no período será de 18,82%, o que supera o índice de 15,8% negociado⁶ em 2,61%⁷.

No cenário de mercado, que leva em conta as trajetórias de câmbio e de juros coletadas pelo Gerin com analistas de mercado, no período imediatamente anterior à reunião do Copom, a projeção de inflação para 2014 também aumentou em relação ao valor considerado na reunião de novembro e permanece acima do valor central da meta⁸ para a inflação. Para 2015, a projeção de inflação também se posiciona acima da meta, tanto no cenário de referência como no de mercado.

O Copom pondera que a elevada variação dos índices de preços ao consumidor nos últimos doze meses contribuiu para que a inflação ainda apresentasse resistência, que, a propósito, tem se mostrado ligeiramente acima daquela que se antecipava.

O Comitê enfatiza que taxas de inflação elevadas subtraem o poder de compra de salários e de transferências, com repercussões negativas sobre a confiança e o consumo das famílias. Por conseguinte, taxas de inflação elevadas reduzem o potencial de crescimento da economia, bem como de geração de empregos e de renda.

⁵ http://www.bcb.gov.br/htms/copom/not20140115180.asp#_Toc378175532 – Ata da reunião realizada nos dias 14 e 15 janeiro de 2014.

⁶ Em agosto de 2012, após uma longa greve dos servidores, o governo federal firmou acordo garantindo reajuste de 15,8% aos servidores civis e de 30% aos militares, parcelados em três anos. Vale lembrar que não necessariamente o impacto final dos reajustes dos servidores será de 15,8%, pois, em muitos casos, quando foi negociado o percentual trabalhou-se com o impacto final da folha distribuindo-se os valores no Vencimento Básico, nas gratificações ou ainda, definindo-se valores fixos para cada um dos níveis (Superior, Intermediário e Auxiliar).

⁷ Se considerarmos o IPCA acumulado durante os anos de 2011, 2012 e de 2013, já verificados, e a projeção de 2014 a inflação acumulada no período será de 26,55%, o que supera o índice de 15,8% considerado no reajuste negociado em 9,28%.

⁸ Regime de metas de inflação foi adotado oficialmente em 1º de junho de 1999. Nesse regime, o governo define a meta para a inflação com base na variação de um índice de preços, no caso o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), determinando também intervalos de tolerância tanto para cima do centro da meta, quanto para baixo. É um dos “pilares” do tripé de política econômica brasileira.

Esta tendência no comportamento da inflação não foi captada, na sua totalidade, no Relatório de Inflação⁹ divulgado trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, em função da data de corte (06/12/2013). De acordo com o documento a evolução da inflação acumulada em doze meses, considerando os possíveis cenários de referência e de mercado até o terceiro trimestre de 2015, e a trajetória de metas, demonstram estabilidade na projeção de inflação para 2013 e diminuição na projeção para 2014.

No entanto, nos dois cenários apresentados, as projeções indicam inflação acumulada em doze meses partindo de patamar acima da meta, com leve tendência de declínio, mas se posicionando acima da meta em todo o horizonte de projeção. Mesmo assim, se faz importante salientar que esta tendência poderá se alterar em função do comportamentos dos componentes da inflação nos próximos períodos.

Conclusão

Assim, considerando os argumentos apresentados anteriormente e o comportamento verificado e esperado dos índices de inflação, se faz necessário que os valores já previstos para reajuste das gratificações e remunerações previstos na Lei 12.778 e demais legislações pertinentes sejam antecipados de janeiro de 2015 para 2014.

Anexo

- Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE);
- Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (PST);
- Plano de Classificação de Cargos (PCC);
- Carreira da Seguridade Social e do Trabalho;
- Carreira Previdenciária;
- Plano Especial de Cargos da Cultura;
- Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal;
- Área de Auditoria do Sistema Único de Saúde;
- Plano Especial de cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- Do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional;
- Do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda;
- Do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;
- Do Plano Especial de cargos da EMBRATUR;
- Do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Do Quadro de Pessoal da Advocacia Geral da União – AGU;
- Da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU;
- Da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos;
- Da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE;
- Da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP;

⁹ <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/direita.asp?idioma=P&ano=2013&acaoAno=ABRIR&mes=12&acaoMes=ABRIR>. O estudo foi divulgado com data de corte de 06/12/2013.

- Da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG;
- Da Gratificação Especial de Atividade de Combate e Controle de Endemias – GECEN e da Gratificação de Atividade de Combate e controle de Endemias – GACEN;
- Das Gratificações de Desempenho de Cargos de Médicos;
- Do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA;
- Dos Cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Da carreira do Seguro Social;
- Da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial;
- Empregados beneficiados pela Lei 8.878, de 11 de maio de 1994 (Anistiados);
- Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia;
- Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ;
- Carreira de Tecnologia Militar;
- Plano de Carreiras e Cargos do IBGE;
- Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;
- Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas;
- Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO;
- Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica;
- Soldos dos Militares das Forças Armadas;
- Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária, Agente Penitenciário Federal e Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária;
- Carreira de Especialista em Meio Ambiente e Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e PECMA;
- Juízes do Tribunal Marítimo;
- Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais;
- Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias;
- Hospital das Forças Armadas – HFA;
- Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- Cargo de técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500
- Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar);
- Cargos e Funções Comissionadas.

DIEESE

Direção Executiva 2014

Presidente: Antônio de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Secretária Executiva: Zenaide Honório

APEOESP Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice Presidente: Alberto Soares da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretor Executivo: Alceu Luiz dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétrico de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Ângelo Maximo de Oliveira Pinho

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio

Coordenadora executiva: Patrícia Pelatieri

Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas

Coordenador de educação: Nelson de Chueri Karam

Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira

Coordenador de atendimento técnico sindical: Airton Santos

Coordenadora de estudos e desenvolvimento: Angela M Schwengber

Escritório do DIEESE-DF

Max Leno de Almeida - **Supervisor técnico**

CONDSEF

Direção Executiva – 2014/2017

Sérgio Ronaldo da Silva - DF

Secretaria Geral

Josemilton Maurício da Costa – RJ

Secretaria de Administração

Pedro Armengol de Souza - PI

Secretaria de Finanças

Luís Cláudio de Santana - RJ

Secretaria de Imprensa e Comunicação

Maria Aparecida Silva Rodrigues - RO

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe

Edvaldo Andrade Pitanga – BA

Secretaria de Política Sindical e Formação

Luís Carlos de Alencar Macedo - CE

Secretaria de Relações Internacionais

Cleusa Maria Cassiano - DF

Secretaria de Aposentados e Pensionistas

Jussara Griffo - MG

Secretaria de Políticas Públicas e Social

Neide Rocha Cunha Solimões – PA

Secretaria de Movimentos Sociais

Erilza Galvão dos Santos - BA

Secretaria de Gênero Raças e Etnias

Equipe técnica que elaborou esse estudo:

Alessandra de Moura Cadamuro (Subseção CONDSEF)

Max Leno de Almeida (Revisão)